



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



AVISO DE LICITAÇÃO N° 070/2012

PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2012

Leis n° 8.666/93, art. 21 e 10.520/02

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

Síntese do objeto GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DE ORNAMENTAÇÃO PARA O CRAS.

Sessão de julgamento: 04/05/2012 às 13:15 hs.

Local para informações obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 632 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) 3247-1222 - ramal 216

Disponível no site: Ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 17 de abril de 2012.

Marco Antonio Jensen

Pregoeiro Municipal



EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
LICITAÇÃO Nº: 070/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2012

1 - PREÂMBULO -

1.1 - A Prefeitura Municipal de Ivaí - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, através dos pregoeiros municipais, designados pelas Portarias Municipais nº 001/2012, de 04.01.2012 e 014/2012, de 19.01.2012, publicadas no Jornal da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - Pr, órgão Oficial do Município para divulgação de atos oficiais no dia 05.01.2012 e 20.01.2012, com a devida autorização expedida pelo Sr. Idir Treviso - Prefeito Municipal de Ivaí - PR, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável, torna publica a realização de licitação, no dia **04 de maio de 2012, às 13:15 horas, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaí, sito a Rua Santos Dumont, 115, centro - Ivaí - PR, na modalidade Pregão Presencial**, objetivando a aquisição de materiais de expediente, de limpeza, de higiene e de jardinagem, conforme discriminado nos anexos, sendo a presente licitação do tipo **Menor preço por item**.

1.2 - O recebimento e protocolo dos Envelopes nº **01**, contendo a proposta e Envelopes nº **02** contendo a Documentação de habilitação dar-se-á até às **13:05 horas, do dia 04.05.2012**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivaí - PR.

1.3 - A abertura dos Envelopes nº **01** e **02**, contendo a proposta e a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item 1.1, às **13:15 horas, do dia 04.05.2012**.

2 - OBJETO

2.1 - **A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa fornecedora de materiais de expediente, de limpeza, de higiene e de jardinagem para o Cras - Centro de Referência de Assistência Social, de acordo com a descrição constante no Anexo VII deste edital e de conformidade com as requisições emitidas pela Prefeitura Municipal de Ivaí.**

2.2 - O preço máximo estimado para o presente processo licitatório é de **R\$ 44.753,41 (Quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos)**.

2.3 - Somente poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que atendam o objeto e as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição..

3- AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1- O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Setor de Licitações, de 2ª-feira a 6ª - feira, das 08:00 às 17:00 horas, no período de **17.04.2012 a 04.05.2012**.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



4.1 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso I do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.3 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

4.4 - Não poderão participar da presente licitação empresas declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por ela instituídas e mantidas;

4.5 - Não poderão participar da presente licitação empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Ivaí.

5 - **FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "1" E "2" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO**

5.1 - Os envelopes 1 e 2, contendo, respectivamente, a proposta de preço e a documentação referente à habilitação, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE - CREDENCIAMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº 070/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2012
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE Nº 01
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº 070/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2012
PROPOSTA
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE Nº 02
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº 070/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2012
DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

5.1.1 - As empresas proponentes **DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, apresentar o envelope de Propostas de Preços conforme modelo Anexo VII (programa ES proposta), deste Edital.**

5.2 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.3 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

*5.4 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.*

5.5 - A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item 1.2 deste edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo setor competente.

6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo X do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 01 e 02.

7 - PROPOSTA DE PREÇO

*7.1 - A proposta de preço - Envelope **1**- Deverá ser apresentada por escrito e digital (salva em cd ou pendrive) devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos conforme formulário para preenchimento da proposta conforme programa ES Proposta disponível no site, sob pena de desclassificação.*

7.1.1 Deverá estar separado em Lotes e itens, de acordo com o interesse de cada proponente, podendo as empresas participar de 1 ou mais lotes.

*7.1.2 Para fins da Licitação, trâmites processuais até o resultado final, o **prazo mínimo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias** a contar da data de sua apresentação.*

7.1.3 Todas as propostas serão examinadas e rubricadas pelo pregoeiro e membros da Comissão e pelos representantes credenciados dos licitantes presentes.

*7.1.4 Os preços propostos, através de **menor preço do item**, serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.*

7.2 - Os valores cotados nas propostas para os itens deverão ser expressos em reais.

7.3 - Não serão aceitas propostas abertas ou por fac-símile ou meio eletrônico.

7.4 - Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste edital será desclassificada.



7.5 - Em hipótese alguma serão aceitas alterações nos conteúdos dos envelopes já protocolados.

7.6 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

7.7- Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será a licitante declarada vencedora do lote em que participou, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação, obedecendo-se o valor máximo do respectivo lote arrematado.

7.8 - Sendo vencedor da licitação o licitante, assumirá integral responsabilidade pelos preços propostos, comprometendo-se a efetivar a contratação, dentro dos prazos de validade de cada PROPOSTA para o item, obedecendo as demais disposições deste edital.

7.9 - Todas as ocorrências serão lavradas em atas circunstanciadas, assinadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

8 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

8.1 – O envelope **2**, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômica-financeira e fiscal deverá conter:

8.1.1 – Para comprovação de habilitação jurídica:

a)- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores, no qual deverá estar contemplado dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação, podendo ser apresentado apenas a última alteração de vigente onde conste no mínimo o quadro de sócios, o ramo de atividade e o Capital Social da empresa ou a Consolidação do Contrato Social e suas alterações posteriores.

b)- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

c)- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

d)- declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo (modelo constante no Anexo II). (art. 97 – Lei Federal 8.777/93).

e)- declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXI do artigo 7º da Constituição Federal (modelo constante no Anexo III).

f)- para as micro(s) e pequenas empresas, declaração confirmando o enquadramento de conformidade com os incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, (modelo constante no Anexo IV).



8.1.2 – Para comprovação da regularidade fiscal:

a)- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b)- prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (alvará de licença para localização), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, com vigência válida para o exercício de 2012.

c)- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou órgão equivalente, do domicílio ou sede do proponente.

d)- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente.

e)- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, e Certidão da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede do proponente.

f)- prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g)- prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Débitos Trabalhistas - CNDT), expedido pela TST – Tribunal Superior do Trabalho por meio eletrônico. Lei Federal 12.440/2011.

h)- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação (modelo no Anexo V).

8.1.3 - Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitida por empresa Pública ou Privada de que executou serviço igual ou similar ao objeto licitado.

8.1.4 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa há, no máximo, 60 (sessenta) dias contados da data anterior à abertura da licitação, caso não conste expresso no documento o prazo de validade.

b) Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor, na



qualidade de membro da Comissão de apoio, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.

c) A apresentação de documentos que não constarem a validade em seu corpo deverá ter emissão com data anterior máxima de até 60(sessenta) dias na data da licitação, inclusive as autenticações.

9 - PROCEDIMENTO

No local, dia e hora definidos neste edital, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, o envelope contendo a Proposta de Preços, acompanhada do documento de seu credenciamento, procederá ao que se segue:

9.1 - conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação, a falta do mesmo não resulta em sua desclassificação, no entanto o representante não poderá ofertar lances verbais, valendo somente sua proposta por escrito;

9.2 - abertura dos envelopes 1, contendo as propostas;

9.3 - ordenamento das propostas pela ordem de MENOR PREÇO POR ITEM.

9.4 - definição da proposta de melhor índice por item e daquelas que contem valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VI do artigo 04 da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

9.5 - verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos no item precedente, com as especificações técnicas, constantes no Anexo deste edital;

9.6 - desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento;

9.7 - aos proponentes definidos conforme critério estabelecido no item 9.4 sub-item anterior, será dada oportunidade pra nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos.

9.8 - não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes do item relativo às sanções administrativas deste edital;

9.9 - após esse ato será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM;

9.10 - sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado;

9.11 - constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;



9.12 – se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.

10 - HABILITAÇÃO

Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues devidamente fechados e com a documentação exigida no item 08 deste edital.

10.1 – Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 8 deste edital.

11 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

11.1 – serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, além do limite máximo estabelecido por este edital.

12 - PRAZOS

12.1 – O prazo máximo para a execução do objeto da presente licitação é de 15 dias e a vigência do contrato será de 30 (trinta) dias e será contado a partir da expedição, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

12.2 – Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Ivaí convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 30 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64, caput e § 1º).

12.3 – A Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64 § 2º).

12.4 – Os prazos de que tratam o item 12.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

12.5 – Os prazos de que tratam o item 12.2 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Em caso de não cumprimento do fornecimento será aplicada à contratada multa moratória equivalente a 2% sobre o valor total, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

13.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93;



sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual. (ver Decreto-Lei 182, art. 9º)

14 - CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 - Os valores do contrato não serão reajustados. (ver Leis 8.880/94 e 9.069/95).

15 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado a vista após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

15.2 - O pagamento decorrente do fornecimento do objeto da presente licitação será efetuado por conta dos recursos das dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.08012-054 - Manutenção das Atividades da Assistência Social

1940 - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

31762 - FMAS IGDBF BOLSA FAMILIA

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.08012-057 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

2030 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

31761 - FMAS PBVII

16 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

16.1 - Não será permitida a subcontratação.

17 - RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei 8.666/93.

18 - RECURSOS

18.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da audiência pública de realização do Pregão, com registro em ata da síntese das suas razões e impugnações, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias.

18.2 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



18.3 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

18.4 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.5 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

18.6 – Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no protocolo da Comissão Municipal de Licitação.

18.7 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

18.8 – A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste edital não serão considerados.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – o Pregoeiro, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo duvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

19.2 – Somente terá direito a usar a palavra, rubricar os documentos e propostas, interpellar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão Municipal de Licitação.

19.3 – Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

19.4 – A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Pregão e demais normas da Lei Federal 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993.

19.5 – Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

19.6 – Esclarecimentos relativos à presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Setor de Licitações, à Rua Rui Barbosa, 632, Centro, Ivaí – PR, Fax (042) 3247 – 1388 ou através do e-mail licitacao@ivai.pr.gov.br.

20 - ANEXOS DO EDITAL

20.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a)- Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento;*
- b)- Anexo II – Modelo de Declaração de Idoneidade;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



- c)- Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXI do art. 7º da Constituição Federal;*
- d)- Anexo IV– Modelo de Declaração de estar enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte;*
- e)- Anexo V– Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;*
- f)- Anexo VI – Modelo Declaração de Pleno Atendimento a licitação;*
- g)- Anexo VII - Modelo de Proposta Comercial Ilustrativo. O programa para preenchimento da proposta deverá ser baixado através do site: Ivaí.pr.gov.br – Preenchimento e entrega obrigatória.*
- h)- Anexo VIII - Validade da proposta;*
- i)- Anexo IX – Minuta do contrato.*

Ivaí, 17 de abril de 2012.

*Marco Antonio Jensen
Pregoeiro Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo I (apresentação optativa)
Edital de Licitação 070/2012 – Modalidade Pregão 063/2012
_____(proponente)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a)_____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF/MF sob nº _____, a participar em todas as fases do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Na qualidade de representante legal da empresa_____, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo II (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 070/2012 – Modalidade Pregão 063/2012
_____(proponente)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo III (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 070/2012 – Modalidade Pregão 063/2012
_____(proponente)

**DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXI DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXI do artigo 7º da Constituição Federal.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo IV (apresentação obrigatória para as micros e pequenas empresas)
Edital de Licitação 070/2012 – Modalidade Pregão 063/2012
_____(proponente)

DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como _____. (micro empresa ou empresa de pequeno porte).

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo V (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 070/2012 – Modalidade Pregão 063/2012
_____(proponente)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VI (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 070/2012 – Modalidade Pregão 063/2012
_____(proponente)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LICITAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Ivaí/PR

A Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº,
Inscrição Estadual nº.....propõe a esta entidade a participação no certame licitatório,
modalidade Pregão Presencial, acima referenciado.

DECLARAMOS QUE:

Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos.

Os preços propostos só serão reajustados durante a vigência do Contrato mediante autorização da Prefeitura Municipal de Ivaí.

Todos os documentos são originais ou cópia fiel.

Nos bens/serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

..... de de 2012.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

(Cargo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (somente ilustrativo)
Edital de Licitação 070/2012 – Modalidade Pregão Presencial 063/2012
Lotes 01 e 09

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 070.2012 - PP 063.2012 - alimentos,mat.limpeza,higiene,cozinha,jard. e equip.Cras.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000063 Exercício: 2012 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes | Produtos/Serviços

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	Genêros alimentícios para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	743,62
002	Material de cozinha	288,23
003	Material de Limpeza	270,10
004	Gêneros higiene	258,00
005	Gêneros alimentícios.	1.080,00
006	jardinagem	45,00
007	Móveis e equipamentos para o Cras	14.996,00
008	Materiais de expediente	9.218,50
009	Materiais de custeio para o Cras	17.853,96

Dados do fornecedor ☒ Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quinta, 26 de Abril de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (somente ilustrativo)
Edital de Licitação 070/2012 – Modalidade Pregão Presencial 063/2012
Itens 01 a 14 do lote 01

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta

C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 070.2012 - PP 063.2012 - alimentos,mat.limpeza,higiene,cozinha,jard. e equip.Cras.esl

Entidade

Município de Ivaí

Nº Licitação

000063

Exercício

2012

Modalidade

Pregão Presencial

Lotes

Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BALA DE COCO	10,00	PCT	2,89			0,00
002	BALA DE GOMA	10,00	PCT	2,59			0,00
003	BALAS SORTIDAS	10,00	PCT	2,69			0,00
004	BANANA PRATA	10,00	KG	2,59			0,00
005	BATATA PALHA	20,00	PCT	2,09			0,00
006	CARNE BOVINA MOIDA 1ª	20,00	KG	9,90			0,00
007	COPO COM DOCE DE LEITE	5,00	CX	9,90			0,00
008	DOCE DE ABÓBORA	5,00	CX	12,59			0,00
009	GELÉIA DE FRUTAS - DOCE DE AMIDO	5,00	CX	9,99			0,00
010	MARIA MOLE TIPO TETA DE NEGA	5,00	CX	10,59			0,00
011	paçoca tipo rolha	5,00	UN	10,59			0,00
012	Pirulito pinta língua	15,00	UN	4,99			0,00
Preço Total do Lote:							0,00

Dados do fornecedor

Gravar proposta

Imprimir proposta

Sair

Quinta, 26 de Abril de 2012

Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br

Versão: 1.1.1.3

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta

C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 070.2012 - PP 063.2012 - alimentos,mat.limpeza,higiene,cozinha,jard. e equip.Cras.esl

Entidade

Município de Ivaí

Nº Licitação

000063

Exercício

2012

Modalidade

Pregão Presencial

Lotes

Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	BALAS SORTIDAS	10,00	PCT	2,69			0,00
004	BANANA PRATA	10,00	KG	2,59			0,00
005	BATATA PALHA	20,00	PCT	2,09			0,00
006	CARNE BOVINA MOIDA 1ª	20,00	KG	9,90			0,00
007	COPO COM DOCE DE LEITE	5,00	CX	9,90			0,00
008	DOCE DE ABÓBORA	5,00	CX	12,59			0,00
009	GELÉIA DE FRUTAS - DOCE DE AMIDO	5,00	CX	9,99			0,00
010	MARIA MOLE TIPO TETA DE NEGA	5,00	CX	10,59			0,00
011	paçoca tipo rolha	5,00	UN	10,59			0,00
012	Pirulito pinta língua	15,00	UN	4,99			0,00
013	REPOLHO	3,00	CBÇ	1,19			0,00
014	SUSPIRO	5,00	CX	9,90			0,00
Preço Total do Lote:							0,00

Dados do fornecedor

Gravar proposta

Imprimir proposta

Sair

Quinta, 26 de Abril de 2012

Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br

Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (somente ilustrativo)
Edital de Licitação 070/2012 – Modalidade Pregão Presencial 063/2012
Itens 01 a 05 do lote 02

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 070.2012 - PP 063.2012 - alimentos,mat.limpeza,higiene,cozinha,jard. e equip.Cras.est

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000063 Exercício: 2012 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Corda para varal - pct de 10 metros	2,00	PCT	0,99			0,00
002	Guardanapo de papel	70,00	UN	0,55			0,00
003	Passador de macarrão em inox	2,00	UN	14,90			0,00
004	PRATO DESCARTÁVEL	200,00	PCT	0,99			0,00
005	SACO DE PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE	5,00	PCT	3,99			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

☒ Gravar proposta

Quinta, 26 de Abril de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (somente ilustrativo)
Edital de Licitação 070/2012 – Modalidade Pregão Presencial 063/2012
Itens 01 a 05 do lote 03

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 070.2012 - PP 063.2012 - alimentos,mat.limpeza,higiene,cozinha,jard. e equip.Cras.est

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000063 Exercício: 2012 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Flanela branca	50,00	UN	1,99			0,00
002	LIMPADOR - LIMPEZA PESADA	15,00	UN	2,99			0,00
003	LUVA DE BORRACHA -M	5,00	PAR	2,99			0,00
004	luva de látex tamanho M	3,00	CX	24,30			0,00
005	Sabão em barra de álcool	10,00	UN	3,79			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

☒ Gravar proposta

Quinta, 26 de Abril de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (somente ilustrativo)
Edital de Licitação 070/2012 – Modalidade Pregão Presencial 063/2012
Itens 01 a 03 do lote 04

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 070.2012 - PP 063.2012 - alimentos,mat.limpeza,higiene,cozinha,jard. e equip.Cras.esl

Entidade: Município de Ivaí N° Licitação: 000063 Exercício: 2012 Modalidade: Pregão Presencial

N° Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Creme dental - 50 gramas	100,00	UN	0,89			0,00
002	Papel higiênico	50,00	PCT	1,88			0,00
003	Pentes	100,00	UN	0,75			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

☒ Gravar proposta

Quinta, 26 de Abril de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (somente ilustrativo)
Edital de Licitação 070/2012 – Modalidade Pregão Presencial 063/2012
Itens 01 a 03 do lote 05

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 070.2012 - PP 063.2012 - alimentos,mat.limpeza,higiene,cozinha,jard. e equip.Cras.est

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000063 Exercício: 2012 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	DOCINHO - BEIJINHOS - CENTO	15,00	CENT	24,00			0,00
002	DOCINHO - CAJUZINHOS - CENTO	15,00	CENT	24,00			0,00
003	DOCINHOS - BRIGADEIROS - CENTO	15,00	CENT	24,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

☒ Gravar proposta

Quinta, 26 de Abril de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (somente ilustrativo)
Edital de Licitação 070/2012 – Modalidade Pregão Presencial 063/2012
Itens 01 a 05 do lote 06

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 070.2012 - PP 063.2012 - alimentos,mat.limpeza,higiene,cozinha,jard. e equip.Cras.esl

Entidade: Município de Ivaí N° Licitação: 000063 Exercício: 2012 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes	Produtos/Serviços						
N° Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SEMENTE DE FLOR - BOCA-DE-LEÃO ANÃ - PCTE C	5,00	PCT	1,80			0,00
002	SEMENTE DE FLOR - CALÊNDULA - PCTE DE 400 N	5,00	PCT	1,80			0,00
003	SEMENTE DE FLOR - MOSQUITINHO ROSA - PCTE	5,00	PCT	1,80			0,00
004	SEMENTE DE FLOR - PHLOX DRUMMOND - PCT C,	5,00	PCT	1,80			0,00
005	SEMENTE DE FLOR - PORTULACA - PCT C/ 400 MC	5,00	PCT	1,80			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor ☒ Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quinta, 26 de Abril de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (somente ilustrativo)
Edital de Licitação 070/2012 – Modalidade Pregão Presencial 063/2012
Itens 01 a 18 do lote 07

Emissão de Proposta							
Arquivo de Proposta							
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 070.2012 - PP 063.2012 - alimentos,mat.limpeza,higiene,cozinha,jard. e equip.Cras.esl							
Entidade		Nº Licitação		Exercício		Modalidade	
Município de Ivaí		000063		2012		Pregão Presencial	
Lotes		Produtos/Serviços					
Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Apresentador de slides sem fio. laser. Wirelles. Frequêr	1,00	UN	549,00			0,00
002	Arquivo em aço com 04 gavetas	5,00	UN	499,00			0,00
003	Bateria p/ no-break	6,00	UN	89,00			0,00
004	Câmera digital 16.1 megapixels LCD 3.0, zoom 10x con	1,00	PÇ	999,00			0,00
005	Cilindro elétrico para qualquer tipo de massa	1,00	UN	523,00			0,00
006	Escadinha com 5 degraus- doméstica em alumínio	1,00	PÇ	99,00			0,00
007	Estante Cantinho da leitura em MDF e madeira	1,00	UN	199,00			0,00
008	Estante em aço, com 6 bandejas e com reforço. colun	5,00	PÇ	299,00			0,00
009	Forno Elétrico de Mesa Autolimpante Dourador 44 Litro	1,00	PÇ	419,00			0,00
010	Garrafão (botijão) térmico 8 litros com torneira	2,00	UN	199,00			0,00
011	Gravador de voz digital mp3 com ligação USB	1,00	UN	199,00			0,00
012	Lavadora de Alta Pressão 1450 Libras Potência 1650\	1,00	PÇ	620,00			0,00
Preço Total do Lote:							0,00
Dados do fornecedor		Gravar proposta		Imprimir proposta		Sair	
Quinta, 26 de Abril de 2012		Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br		Versão: 1.1.1.3			

Emissão de Proposta							
Arquivo de Proposta							
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 070.2012 - PP 063.2012 - alimentos,mat.limpeza,higiene,cozinha,jard. e equip.Cras.esl							
Entidade		Nº Licitação		Exercício		Modalidade	
Município de Ivaí		000063		2012		Pregão Presencial	
Lotes		Produtos/Serviços					
Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	Estante Cantinho da leitura em MDF e madeira	1,00	UN	199,00			0,00
008	Estante em aço, com 6 bandejas e com reforço. colun	5,00	PÇ	299,00			0,00
009	Forno Elétrico de Mesa Autolimpante Dourador 44 Litro	1,00	PÇ	419,00			0,00
010	Garrafão (botijão) térmico 8 litros com torneira	2,00	UN	199,00			0,00
011	Gravador de voz digital mp3 com ligação USB	1,00	UN	199,00			0,00
012	Lavadora de Alta Pressão 1450 Libras Potência 1650\	1,00	PÇ	620,00			0,00
013	Lavadora de roupas 4kg semi automática timer c/ 5 pr	1,00	PÇ	228,00			0,00
014	mapoteca de aço chapa 16 com 10 gavetas para arqu	1,00	UN	4.000,00			0,00
015	Máquina manual de wire-o	1,00	UN	199,00			0,00
016	Máquina Manual para encadernação em espirais.	1,00	UN	599,00			0,00
017	Suporte Dispenser p/ copo descartavel água - Acrílico	4,00	UN	199,00			0,00
018	Suporte p/ papel toalha bobina	5,00	UN	129,00			0,00
Preço Total do Lote:							0,00
Dados do fornecedor		Gravar proposta		Imprimir proposta		Sair	
Quinta, 26 de Abril de 2012		Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br		Versão: 1.1.1.3			

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (somente ilustrativo)
Edital de Licitação 070/2012 – Modalidade Pregão Presencial 063/2012
Itens 01 a 24 do lote 08

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 070.2012 - PP 063.2012 - alimentos,mat.limpeza,higiene,cozinha,jard. e equip.Cras.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000063 Exercício: 2012 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AGENDA 2012 - PEQUENA 15 x 21 cm	6,00	UN	9,90			0,00
002	ALFINETE DE SEGURANÇA N° 02 - CAIXA C/ 100 UI	5,00	UN	4,00			0,00
003	Argola para chaveiro1, 50 mm - completa c/ corrente e	300,00	PÇ	3,00			0,00
004	Bastão de cola quente transparente fina	90,00	PÇ	0,33			0,00
005	BORDADO INGLÊS C/ 4 CM DE LARGURA	30,00	UN	3,50			0,00
006	BORRACHA BRANCA 4,2 x 2,91 CM - CAIXA C/ 20 U	1,00	CX	9,00			0,00
007	Cola branca, lavável, não tóxica - Tubo c/ 90gr	20,00	PÇ	1,00			0,00
008	COLA PARA ISOPOR - TUBO C/ 40 G	30,00	UN	0,99			0,00
009	COLA PERMANENTE PARA PINTURA - UNIDADE C	5,00	UN	2,00			0,00
010	E.V.A. Liso	30,00	UN	1,50			0,00
011	Estilete largo 18 mm	5,00	UN	0,99			0,00
012	ETIQUETA	50,00	PÇ	1,50			0,00
Preço Total do Lote:							0,00

Dados do fornecedor ☒ Gravar proposta ☐ Imprimir proposta

Quinta, 26 de Abril de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 070.2012 - PP 063.2012 - alimentos,mat.limpeza,higiene,cozinha,jard. e equip.Cras.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000063 Exercício: 2012 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
013	EVA com glitter	10,00	PÇ	2,99			0,00
014	EVA estampado (bolinha, coração, estrela, entre outros)	10,00	PÇ	2,99			0,00
015	EVA felpudo	10,00	PÇ	2,99			0,00
016	Fita adesiva transparente	15,00	RL	1,99			0,00
017	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12mm X 40 m	15,00	UN	0,60			0,00
018	Fita crepe - Rolo c/24mmx50m	30,00	PÇ	3,19			0,00
019	Fita dupla face - Rolo 19mmx30m	15,00	PÇ	5,00			0,00
020	Fita dupla face - Rolo c/12mmx30m	15,00	PÇ	3,10			0,00
021	FURADOR EVA JUMBO ALAV. ANJO	1,00	PÇ	24,90			0,00
022	FURADOR EVA JUMBO ALAV. BORBOLETA	1,00	PÇ	24,90			0,00
023	FURADOR EVA JUMBO ALAV. LUA	1,00	PÇ	24,90			0,00
024	FURADOR EVA JUMBO ALAV. TULIPA	1,00	PÇ	24,90			0,00
Preço Total do Lote:							0,00

Dados do fornecedor ☒ Gravar proposta ☐ Imprimir proposta

Quinta, 26 de Abril de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (somente ilustrativo)
Edital de Licitação 070/2012 – Modalidade Pregão Presencial 063/2012
Itens 26 a 48 do lote 08

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 070.2012 - PP 063.2012 - alimentos,mat.limpeza,higiene,cozinha,jard. e equip.Cras.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000063 Exercício: 2012 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
025	FURADOR EVA JUMBO ALAV. URSO	1,00	PÇ	24,90			0,00
026	Garrafão (botijão) térmico 8 litros com torneira	2,00	UN	69,90			0,00
027	LÂMPADA FLUORESCENTE ECONÔMICA COMPACT	50,00	UN	7,90			0,00
028	LÁPIS PRETO 6B - UNIDADE	10,00	UN	0,85			0,00
029	LINHA PARA BORDADO EM CHINELO 100 % POLIAI	20,00	UN	1,45			0,00
030	LIXA D'ÁGUA FOLHAS GRÃO A 120	5,00	UN	0,30			0,00
031	LIXA D'ÁGUA FOLHAS GRÃO A 150	5,00	UN	0,35			0,00
032	LIXA D'ÁGUA FOLHAS GRÃO A 180	5,00	UN	0,40			0,00
033	Papel contact colorido	25,00	PÇ	3,00			0,00
034	PAPEL PARA IMPRESSÃO DE FOTOS - A4 - PCTE C	2,00	UN	80,00			0,00
035	Papel Sulfite A4 branco	20,00	PÇ	109,00			0,00
036	PASTA	5,00	PÇ	1,49			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Quinta, 26 de Abril de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 070.2012 - PP 063.2012 - alimentos,mat.limpeza,higiene,cozinha,jard. e equip.Cras.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000063 Exercício: 2012 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
037	Pasta Catálogo com 50 plásticos	70,00	UN	5,99			0,00
038	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE - 04 CM	30,00	PÇ	1,99			0,00
039	PASTA SUSPensa	60,00	CX	60,00			0,00
040	Percevejo	10,00	UN	0,90			0,00
041	RELÓGIO DE PAREDE ANALÓGICO REDONDO	2,00	UN	9,90			0,00
042	SACOLA PLASTICA 30 X 40 CM - PCTE C/ 5 KG	1,00	PCT	7,90			0,00
043	SACOLA PLASTICA 40 X 50 CM - PCTE C/ 5 KG	1,00	PCT	7,90			0,00
044	TESOURA GRANDE UNIDADE	5,00	UN	8,50			0,00
045	TINTA SPRAY DOURADA - 350 ML	3,00	UN	9,90			0,00
046	TINTA SPRAY PRATEADA - 350 ML	3,00	UN	9,90			0,00
047	TNT - LILÁS - METRO	10,00	MT	0,99			0,00
048	TNT - MARROM - METRO	30,00	MT	0,99			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Quinta, 26 de Abril de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (somente ilustrativo)
Edital de Licitação 070/2012 – Modalidade Pregão Presencial 063/2012
Itens 49 a 52 do lote 08

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 070.2012 - PP 063.2012 - alimentos,mat.limpeza,higiene,cozinha,jard. e equip.Cras.estl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000063 Exercício: 2012 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
041	RELÓGIO DE PAREDE ANALÓGICO REDONDO	2,00	UN	9,90			0,00
042	SACOLA PLASTICA 30 X 40 CM - PCTE C/ 5 KG	1,00	PCT	7,90			0,00
043	SACOLA PLASTICA 40 X 50 CM - PCTE C/ 5 KG	1,00	PCT	7,90			0,00
044	TESOURA GRANDE UNIDADE	5,00	UN	8,50			0,00
045	TINTA SPRAY DOURADA - 350 ML	3,00	UN	9,90			0,00
046	TINTA SPRAY PRATEADA - 350 ML	3,00	UN	9,90			0,00
047	TNT - LILÁS - METRO	10,00	MT	0,99			0,00
048	TNT - MARROM - METRO	30,00	MT	0,99			0,00
049	TNT - SALMON - METRO	10,00	MT	0,99			0,00
050	TNT ESTAMPADO - METRO	10,00	MT	1,60			0,00
051	TOALHA TIPO PANO OLHADO - METRO	10,00	MT	5,00			0,00
052	Toalhas pequenas sem estampa para bordar - 0,30 x 0	50,00	PÇ	1,99			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor ☒ Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quinta, 26 de Abril de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (somente ilustrativo)
Edital de Licitação 070/2012 – Modalidade Pregão Presencial 063/2012
Itens 01 a 24 do lote 09

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 070.2012 - PP 063.2012 - alimentos,mat.limpeza,higiene,cozinha,jard. e equip.Cras.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000063 Exercício: 2012 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AGULHA DUPLA PARA MÁQUINA COSTURA DECOI	10,00	UN	9,70			0,00
002	AGULHA DUPLA PARA MÁQUINA COSTURA DECOI	10,00	UN	9,70			0,00
003	AGULHA PARA BORDADO EM CHINELO N° 06	100,00	UN	0,10			0,00
004	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA PONTA DE	60,00	UN	0,50			0,00
005	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA PONTA DE	60,00	UN	0,50			0,00
006	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA PONTA DE	60,00	UN	0,50			0,00
007	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA PONTA DE	60,00	UN	0,50			0,00
008	AGULHA PARA MÁQUINA OVERLOK 6120 - N° 09	10,00	UN	0,70			0,00
009	AGULHA PARA MÁQUINA OVERLOK 6120 - N° 10	10,00	UN	0,70			0,00
010	AGULHA PARA MÁQUINA OVERLOK 6120 - N° 11	10,00	UN	0,70			0,00
011	AGULHA PARA MÁQUINA OVERLOK 6120 - N° 12	10,00	UN	0,70			0,00
012	AGULHA PARA MÁQUINA OVERLOK 6120 - N° 14	10,00	UN	0,70			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Quinta, 26 de Abril de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 070.2012 - PP 063.2012 - alimentos,mat.limpeza,higiene,cozinha,jard. e equip.Cras.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000063 Exercício: 2012 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
013	AGULHA PARA MÁQUINA OVERLOK 6120 - N° 16	10,00	UN	0,70			0,00
014	AGULHA PARA MÁQUINA OVERLOK 6120 - N° 18	10,00	UN	0,70			0,00
015	AGULHA PONTA ARREDONDADA P/ BORDADO EN	60,00	UN	0,25			0,00
016	BORDADO INGLÊS MISTO C/ PASSA FITA METRO	20,00	MT	1,60			0,00
017	BORDADO INGLÊS MISTO C/ PASSA FITA METRO	10,00	MT	1,60			0,00
018	CHINELO DE DEDO DE BORRACHA N° 31/32 - COR	10,00	PAR	11,00			0,00
019	CHINELO DE DEDO DE BORRACHA N° 31/32 - COR	10,00	PAR	11,00			0,00
020	CHINELO DE DEDO DE BORRACHA N° 33/34 - COR	10,00	PAR	11,00			0,00
021	CHINELO DE DEDO DE BORRACHA N° 33/34 - COR	10,00	PAR	11,00			0,00
022	CHINELO DE DEDO DE BORRACHA N° 35/36 - COR	10,00	PAR	11,00			0,00
023	CHINELO DE DEDO DE BORRACHA N° 35/36 - COR	10,00	PAR	11,00			0,00
024	CHINELO DE DEDO DE BORRACHA N° 37/38 - COR	10,00	PAR	11,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Quinta, 26 de Abril de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (somente ilustrativo)
Edital de Licitação 070/2012 – Modalidade Pregão Presencial 063/2012
Itens 25 a 48 do lote 09

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 070.2012 - PP 063.2012 - alimentos,mat.limpeza,higiene,cozinha,jard. e equip.Cras.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000063 Exercício: 2012 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
025	CHINELO DE DEDO DE BORRACHA N° 37/38 - COR	10,00	PAR	11,00			0,00
026	CHINELO DE DEDO DE BORRACHA N° 37/38 - COR	10,00	PAR	11,00			0,00
027	CHINELO DE DEDO DE BORRACHA N° 39/40 - COR	10,00	PAR	11,00			0,00
028	CHINELO DE DEDO DE BORRACHA N° 39/40 - COR	10,00	PAR	11,00			0,00
029	ENTRETELA COLANTE METRO PARA BORDADO -	10,00	UN	1,50			0,00
030	FIO DE LÃ 100% ACRÍLICO - NOVELOS DE 100 GR	180,00	UN	6,00			0,00
031	FIO PARA BORDAR - MEADA 08 M 100% ALGODÃO	230,00	UN	1,20			0,00
032	FITA DE CETIM DUPLA FACE - METRO - VÁRIAS CC	100,00	MT	0,40			0,00
033	FITA DE CETIM DUPLA FACE - METRO - VÁRIAS CC	100,00	MT	0,30			0,00
034	FITA DE CETIM LARGURA 0,5 CM - METRO - VÁRIA	100,00	MT	1,10			0,00
035	FITA DE CETIM LARGURA 01 CM - METRO - VÁRIAS	100,00	MT	0,32			0,00
036	FITA PARA DECORAÇÃO NATALINA C/ 2 CM DE LA	30,00	MT	0,30			0,00
Preço Total do Lote:							0,00

Quinta, 26 de Abril de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 070.2012 - PP 063.2012 - alimentos,mat.limpeza,higiene,cozinha,jard. e equip.Cras.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000063 Exercício: 2012 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
037	FITA PARA DECORAÇÃO NATALINA C/ 4 CM DE LA	30,00	MT	0,50			0,00
038	ISQUEIRO PEQUENO	48,00	UN	0,32			0,00
039	JOGO DE ALICATE PARA ARTESANATO	10,00	JG	21,00			0,00
040	LINHA PARA BORDADO EM CHINELO 100% POLIAM	20,00	UN	2,00			0,00
041	LINHA PARA BORDAR A MÁQUINA 100% POLIÉSTE	38,00	UN	13,00			0,00
042	MANTA DE POLIÉSTER BRANCA	60,00	UN	5,00			0,00
043	MIÇANGAS E PEDRARIAS DIVERSAS CORES E MO	10,00	PCT	10,00			0,00
044	PAPEL CARBONO PARA TECIDO - 440 x 660 mm - 50	50,00	PCT	60,00			0,00
045	PAPEL CARBONO PARA TECIDO - 440 x 660 mm - 50	50,00	PCT	60,00			0,00
046	PAPEL CARBONO PARA TECIDO - 440 x 660 mm - 50	50,00	PCT	60,00			0,00
047	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO 308 - N° 2/0	50,00	UN	6,00			0,00
048	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO 815 - N° 00	50,00	UN	1,50			0,00
Preço Total do Lote:							0,00

Quinta, 26 de Abril de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (somente ilustrativo)
Edital de Licitação 070/2012 – Modalidade Pregão Presencial 063/2012
Itens 49 a 67 do lote 09

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 070.2012 - PP 063.2012 - alimentos,mat.limpeza,higiene,cozinha,jard. e equip.Cras.esl

EntidadeMunicípio de IvaíNº Licitação000063Exercício2012ModalidadePregão Presencial

LotesProdutos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
049	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO 815 - N° 02	50,00	UN	1,60			0,00
050	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO 815 - N° 04	50,00	UN	1,70			0,00
051	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO 815 - N° 06	50,00	UN	1,85			0,00
052	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO 815 - N° 08	50,00	UN	2,00			0,00
053	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO 815 - N° 10	50,00	UN	2,25			0,00
054	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO 815 - N° 12	50,00	UN	2,55			0,00
055	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO 815 - N° 14	50,00	UN	2,95			0,00
056	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO 815 - N° 16	50,00	UN	3,45			0,00
057	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO 815 - N° 18	50,00	UN	3,80			0,00
058	REVISTAS PARA TRABALHOS ARTESANAIS - BORI	10,00	UN	4,50			0,00
059	REVISTAS PARA TRABALHOS ARTESANAIS - BORI	10,00	UN	4,50			0,00
060	REVISTAS PARA TRABALHOS ARTESANAIS - PINT	10,00	UN	4,50			0,00
Preço Total do Lote:							0,00

Dados do fornecedorGravar propostaImprimir propostaSair

Quinta, 26 de Abril de 2012Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.brVersão: 1.1.1.3

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 070.2012 - PP 063.2012 - alimentos,mat.limpeza,higiene,cozinha,jard. e equip.Cras.esl

EntidadeMunicípio de IvaíNº Licitação000063Exercício2012ModalidadePregão Presencial

LotesProdutos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
056	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO 815 - N° 16	50,00	UN	3,45			0,00
057	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO 815 - N° 18	50,00	UN	3,80			0,00
058	REVISTAS PARA TRABALHOS ARTESANAIS - BORI	10,00	UN	4,50			0,00
059	REVISTAS PARA TRABALHOS ARTESANAIS - BORI	10,00	UN	4,50			0,00
060	REVISTAS PARA TRABALHOS ARTESANAIS - PINT	10,00	UN	4,50			0,00
061	TECIDO DE ALGODÃO PARA FRALDA METRO - COI	20,00	MT	3,00			0,00
062	TECIDO PERCAL METRO - 25% POLIÉSTER 75% AL	5,00	MT	6,00			0,00
063	TECIDO SACARIA PARA PANO DE PRATOS 100% A	25,00	MT	4,50			0,00
064	TESOURA GRANDE	5,00	PÇ	30,00			0,00
065	TINTA PARA TECIDO - COM EXPANSÃO A CALOR -	48,00	UN	1,60			0,00
066	TINTA PARA TECIDO - UNIDADE DE 37 ML	1.260,00	UN	1,60			0,00
067	TOALHA DE BANHO PARA BORDAR - VÁRIAS COR	50,00	UN	7,00			0,00
Preço Total do Lote:							0,00

Dados do fornecedorGravar propostaImprimir propostaSair

Quinta, 26 de Abril de 2012Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.brVersão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VIII (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 070/2012 – Modalidade Pregão 063/2012
_____(proponente)

DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e demais legislação pertinente, que o prazo de validade da proposta para a presente licitação é de ____ (_____) dias.

_____, em ____ de ____ de ____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



Anexo IX

MINUTA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

Edital de Licitação 070/2012 – Modalidade Pregão Presencial 063/2012

CONTRATO Nº ____/2012.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE IVAÍ E _____.

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, nº _____, cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, _____, residente á Rua _____, nº _____, em _____, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 070/2012, modalidade Pregão Presencial nº 063/2012, pelos termos da proposta da Contratada datada de ____/____/2012 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, de higiene, de limpeza, de cozinha e equipamentos, conforme mapa em anexo.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 070/2012, Modalidade Pregão Presencial 063/2012, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 – O pagamento será efetuado a vista, após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO



A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

*09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.08012-054 - Manutenção das Atividades da Assistência Social
1940 - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
31762 - FMAS IGDBF BOLSA FAMILIA*

*09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.08012-057 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
2030 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
31761 - FMAS PBVII*

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

13.1 - Os valores do contrato não serão reajustados . (ver Leis 8.880/94 e 9.069/95).

CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para a execução do objeto da presente licitação é de 15 dias e a vigência do contrato será de 30 (trinta) dias e será contado a partir da expedição, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



§ 1º - Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na Clausula Oitava , será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor total da etapa em atraso.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICAVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito publico, aplicando-se-lhe supletivamente, os ,princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DURAÇÃO

O presente Contrato terá o prazo de duração de 30 (trinta) dias, de 00/00/2012 a 00/00/2012, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

São designados como fiscais do presente contrato Eradi Carneiro Borges e Sandra Mara Jarski Ecco, nomeados pela Portaria Municipal 002/2012, de 04.01.2012.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

São designados responsáveis pelo recebimento dos serviços ora contratados Eliane Zubacz Kotula, Eradi Carneiro Borges, Sandra Mara Jarski e Valderi Storer ,nomeados pela Portaria Municipal 003/2012, de 04.01.2012.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA – FORO (art. 55,§ 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir duvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em quatro (04) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, ____ de _____ de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA